



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA Nº /2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024

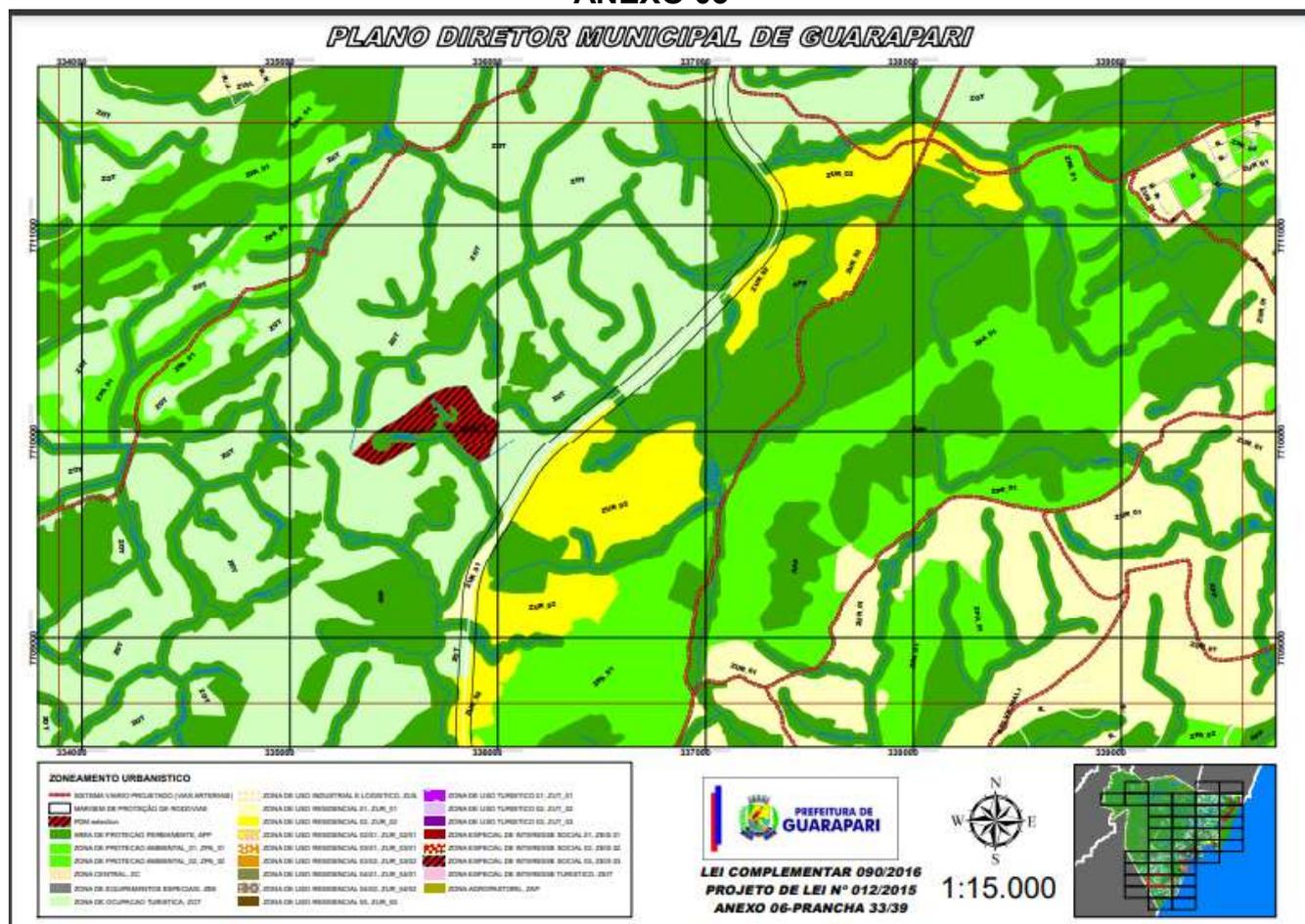
DISPÕE SOBRE EMENDA
ADITIVA/MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º Fica ACRESCIDO o ANEXO 3, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 03



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Art. 2º Fica **MODIFICADO** o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica alterado o Anexo 06, prancha 33/39, da Lei Complementar Nº. 090, de 11 de novembro de 2016 – Plano Diretor Municipal (PDM), para instituição da Zona Especial de Interesse Social 03 – **ZEIS 03**, conforme definido pelo Art. 88, inciso III do **PDM**, em substituição da Zona de Ocupação Turística – **ZOT**, na Comunidade Urbana de Taquara do Reino, passando a vigorar na forma do Anexo 03.*

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.